Trotes ao Samu crescem e colocam vidas em risco

HIEROS VASCONCELOS
REPÓRTER

O número é real e já aconteceu: em um único dia, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) de Salvador registrou mais de 600 trotes. O episódio, embora tenha ocorrido há dois anos, ainda causa espanto e é mais uma fotografia de uma realidade que só piora.

Em Salvador, os trotes ao Samu voltaram a crescer. Entre janeiro e julho deste ano, o Samu da capital baiana registrou 31.547 ligações falsas, um crescimento de 6,9% em relação ao mesmo período de 2024, quando foram 29.504. Isso representa 14,9% de todas as chamadas recebidas pelo serviço em 2025 — ou seja, praticamente 1 em cada 7 chamadas foi um trote. Um dado alarmante, que traduz em números a irresponsabilidade de quem brinca com o bem público.

Parte significativa dessas ligações parte de crianças, muitas vezes sem a supervisão de um adulto. Mas há também adultos que cometem esse tipo de infração de forma deliberada e, em alguns casos, maliciosa. "A gente recebe muitas ligações feitas por crianças, mas também tem adultos que fazem isso por má fé mesmo, com o intuito de enganar", afirma o coordenador do Samu Salvador, Ivan Paiva.

> **Foram registradas 31.547 ligações falsas, um acréscimo de 6,9% em relação ao mesmo período de 2024**

Em um país onde as emergências fazem parte do cotidiano – colisões, tiroteios, paradas cardíacas – brincar com um serviço de urgência é um gesto de insensibilidade. Por isso, além da punição, é fundamental falar de educação, sobretudo com crianças. "A gente precisa ensinar desde cedo o que é um serviço público, o que é o Samu e o que representa o trabalho dessas equipes. É um processo educativo que envolve família, escola e sociedade", completa Paiva.

Os trotes não são todos iguais. Há os mais fáceis de identificar – zombarias, xingamentos, ligações silenciosas. Mas há também os mais sofisticados e perigosos. "Tem chamados que simulam acidentes com vítimas, tiroteios em lugares inexistentes, incêndios. A gente envia viaturas e não encontra nada. Esse tipo de simulação, além de cruel, coloca em risco quem realmente precisa", denuncia Ivan Paiva.

Foto: Romildo de Jesus

LIGAÇÕES
Uma em cada sete chamadas ao Samu são trotes, muitos são por crianças

CRIME

Apesar de o trote ser crime previsto no Código Penal Brasileiro (artigo 265 – perturbação do serviço público), com pena de até seis meses de detenção e multa, a maioria dessas ligações segue impune. Isso porque muitos chamados são realizados por números anônimos ou com identificações falsas.

Ainda assim, o Samu tem intensificado os esforços para responsabilizar os reincidentes. "Nós temos um levantamento de números que fizeram mais de 50 trotes em um único ano. Esses dados são encaminhados ao Ministério Público, porque cada número está vinculado a um CPF. Estamos tentando coibir com os instrumentos que temos", explica o coordenador do serviço.

IMPACTO

O SAMU lembra que brincar com o serviço é muito mais do que uma perda de tempo: é desviar recursos públicos, colocar vidas em risco e sobrecarregar ainda mais uma rede que já opera no limite. Em Salvador, equipes do Samu atendem diariamente a dezenas de casos graves – traumas, acidentes, paradas cardiorrespiratórias, crises respiratórias, pacientes feridos em tiroteios ou em condições clínicas críticas, que muitas vezes têm como destino o Hospital Geral do Estado (HGE), referência em urgência e emergência.

Cada trote é um deslocamento desnecessário de ambulância e equipe médica, que poderiam estar salvando uma vida real em outro ponto da cidade. "O tempo que a equipe perde se deslocando até um chamado falso pode ser a diferença entre a vida e a morte para outra pessoa", alerta Ivan Paiva.

Shopping inaugura sala para mulheres vítimas de violência doméstica

Nesta segunda-feira (11), o Shopping Bela Vista inaugura a Loja do Agosto Lilás, em parceria com a Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude (SPMJ), com uma programação especial dedicada ao enfrentamento da violência contra a mulher. Junto à abertura do espaço temático, o Bela Vista também inaugura a primeira sala permanente em shopping center do mundo voltada ao acolhimento e orientação de mulheres vítimas de violência doméstica, um marco na promoção de direitos e na responsabilidade social.

O Espaço de Acolhimento à Mulher, localizado no Piso L1 (próximo a Marisa), é uma iniciativa inédita e tem o apoio do Ministério Público da Bahia e da Prefeitura de Salvador, e funcionará de forma contínua como ponto seguro de escuta, acolhimento e orientação às mulheres.

A abertura oficial da campanha Agosto Lilás terá início às 9h, no Piso L1 (ao lado dos Correios), e contará com apresentação musical e a presença de diversas lideranças públicas e institucionais. Estão confirmadas a vereadora Ireuda Silva; a secretária da SPMJ, Fernanda Lordêlo; representantes do projeto Alerta Salvador, além da Promotora de Justiça do Ministério Público e Coordenadora do Núcleo de Enfrentamento a Violência de Gênero em Defesa da Mulher – Nevid, Sara Gama, e do Procurador-Geral do Ministério Público da Bahia, Pedro Maia Souza Marques.

"Essa é uma ação que reafirma o compromisso do Bela Vista com a proteção das mulheres e com a transformação social. Além de um espaço de informação, acolhimento e empoderamento, o Agosto Lilás se consolida como um movimento contínuo de cuidado", destaca Juliana Brandão, gerente de marketing do Shopping Bela Vista.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 182/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2025 – Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de ração para cães, destinados aos animais capturados pela Secretária Municipal de Agricultura e Desenv. Rural, afim de atender as suas necessidades. , conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital– Inicio do Recebimento das propostas e documentos de habilitação dia 12/08/2025 as 08:00hrs, até dia 22/08/2025 as 08:00hrs. Início da disputa as 09:00hs do dia 22/08/2025 –Edital/Local: no sistema eletrônico https://www.bnc.org.br, pelo Diário Oficial do Município– Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, no seguinte endereço eletrônico: https://www.gov.br/pncp/pt-br. Santana/BA, 08 de agosto de 2025. José Raul Alkmim Leão - Prefeito Municipal

CDS - ALTO SERTÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 90002/2025
EXTRATO DOS CONTRATOS N.º 048/2025; 049/2025 e 050/2025.
UASG: 461398

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível contínuo e fracionado mediante abastecimento diretamente nas bombas localizadas nas dependências da empresa vencedora nos municípios de Caetité (BA), Rio do Antônio (BA) e Urandi (BA), Termo de Convênio 0033/25-CAR/AJU, desenvolvido por este CDS Alto Sertão. Empresas vencedoras/contratadas: AUTO POSTO SAMAPE II LTDA inscrita no CNPJ: 53.129.775/0001-28, AUTO POSTO RIO LTDA inscrita no CNPJ: 14.890.730/0001-10 e AUTO POSTO URANDI LTDA inscrita no CNPJ: 34.106.091/0001-66. Valor de cada contrato: R$ 42.673,86 (quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos), valor total da licitação R$ 128.021,58 (cento e vinte e mil, vinte e um reais e cinquenta e oito centavos). Vigência dos contratos: 08/08/2026. Caetité, 08/08/2025. Warlei Oliveira de Souza- Presidente do CDS Alto Sertão.

COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE/UFBA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 90059/2025

Processo Nº. 23066.031020/2025-20 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAIS PERMANENTES, visando atender às necessidades do Hospital de Medicina Veterinária Renato R. de Medeiros Neto (HOSPMEV), unidade integrante do Complexo Hospitalar e de Saúde /UFBA. Abertura: 21/08/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília). Edital no sítio www.comprasnet.gov.br Tel.: (71) 3283-5846 Fax: 3283-5841.

Pregoeiro Oficial

1. SR. EDSON ANTONIO TREBESCHI, inscrito no CEI 800048109789, com sede a FAZ BIRITA SN – ZONA RURAL – IBICOARA – BA, vem solicitar o comparecimento dos seguintes funcionários: **EDINEI SOARES DE SOUZA CTPS** 008696403 SERIE 1502/BA, **JACKSON SANTOS FERREIRA CTPS** 008685691 SERIE 2579, **CLEISSON COSTA SILVA CTPS** 000670092 SERIE 2585, **ISACC SANTOS DA SILVA NOVAIS CTPS** 000031919 SERIE 041, **SANDRO CORDEIRO SOUZA** CTPS 000762014 SERIE 7500, **SANDRO SILVA CAIRES** CTPS 000760110 SERIE 6543, **ROBSON SOUZA DOURADO CTPS** 000607890 SERIE 2580, **KAIQUE THAINAN GOMES MEDRADO CTPS** 000989656 SERIE 0552/BA, **LUIZ VENANCIO DA SILVA** 000037424 SERIE 407/SP, **RICARDO MELO DE SOUZA CTPS** 006514236 SERIE 0030/BA, **JIULIANO PINA SOARES CTPS** 001077326 SERIE 9550. No prazo de 72 (setenta e duas) horas para prestarem esclarecimento sobre suas ausências a mais de 30 dias. Caso contrário, consideraremos sua atitude como ato de renúncia ao cargo, ficando Vossa Senhoria demitido por abandono de emprego, na forma do dispositivo citado na Consolidação das Leis de Trabalho, conforme artigo 482, alínea "i" da CLT.

"EDITAL PARA PURGAÇÃO DA MORA – FIP 46 – RESERVA SAUIPE"
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COMPRADOR(A)

RESERVA SAUIPE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.657.151/0001-94, com sede na Fazenda Sauipe, 78023, S/N, Sauipe, CEP 48282-970, Mata de São João - BA na qualidade de **promitente vendedora**, nos termos do contrato de **Promessa de Compra e Venda**, firmado em **01/12/2018**, referente ao imóvel localizado em Condomínio Reserva Sauipe, vem, por meio deste edital, NOTIFICAR o(a) promitente comprador(a) **REGINALDO D. Q. MENDES, CPF: 15*.***.***-72**, atualmente em local incerto e não sabido, para que, no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados da última publicação deste edital, **regularize os débitos contratuais em aberto**, correspondentes às parcelas vencidas, encargos moratórios e demais obrigações previstas no contrato. Fica o(a) notificado(a) ciente de que o **não pagamento no prazo estipulado implicará a rescisão do contrato**, com aplicação das penalidades previstas na cláusula SEXTA do referido instrumento, inclusive quanto à retenção de valores pagos, conforme previsão contratual e legislação vigente. Este edital é publicado em virtude de não ter sido possível localizar o(a) comprador(a) nos endereços indicados no contrato ou em bases públicas de registro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N º. 90023/2025 - SRP UASG: 983431

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos leves e utilitários para atendimento às demandas das Secretarias Municipais, visando à ampliação e renovação da frota da Prefeitura Municipal de Candiba – BA. Entrega das Propostas: a partir de 11/08/2025 às 08h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/08/2025 às 09h, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br; http://candiba.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes e https://candiba.ba.gov.br/diario_oficial. Informações com o Setor de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h, de segunda a sexta ou pelo e-mail: licitacao@candiba.ba.gov.br. Candiba/BA,08/08/2025. Solange Souza Silva. Pregoeira Municipal

KIEPPE PATRIMONIAL S.A.
CNPJ nº 14.407.316/0001-07
AVISO AOS ACIONISTAS

A **KIEPPE PATRIMONIAL S.A.** ("Companhia"), em atendimento ao disposto no art. 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, comunica às acionistas que os documentos e informações, relacionadas às matérias objeto da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada, em primeira convocação, no dia 10 de setembro de 2025, e, se necessário, em segunda convocação, no dia 30 de setembro de 2025, encontram-se à disposição das acionistas no seu escritório, localizado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Tancredo Neves, 620, Edifício Mundo Plaza, 3º andar, sala 312, Caminho das Árvores, CEP 41.820-020. Salvador, 11 de agosto de 2025. *Emílio Alves Odebrecht – Diretor Presidente da Kieppe Patrimonial S.A.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro.
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06. Telefax: (77) 3674-2202

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2025-PE (https://licitanet.com.br) - Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de forma parcelada e continuada de gases medicinais (oxigênio e ar comprimido) em cilindros, cedidos em regime de comodato, para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de Ibipitanga-Ba, conforme Edital e Anexos. Tipo de julgamento: Menor Preço. Data e Hora da Disputa: 26/08/2025 às 09:00h, Edital disponível a partir de 11/08/2025: **www.licitanet.com.br - www.ibipitanga.ba.gov.br/Site/DiarioOficial** ou na sede da Prefeitura. Informações: (77) 3674-2202, ou por e-mail: **cpl.ibipitanga@gmail.com** Ibipitanga – Ba, 07/08/2025. Wilkson Gomes de Araújo- Pregoeiro.

"EDITAL PARA PURGAÇÃO DA MORA – FIP 85 – RESERVA SAUIPE"
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COMPRADOR(A)

RESERVA SAUIPE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.657.151/0001-94, com sede na Fazenda Sauipe, 78023, S/N, Sauipe, CEP 48282-970, Mata de São João - BA na qualidade de **promitente vendedora**, nos termos do contrato de **Promessa de Compra e Venda**, firmado em 02/09/2022, referente ao imóvel localizado em Condomínio Reserva Sauipe, vem, por meio deste edital, NOTIFICAR o(a) promitente comprador(a) **Orlanete S. P. Silva, CPF 12*.***.***-20 e Geovane P. d. Silva, CPF 0**.***.***-72**, atualmente em local incerto e não sabido, para que, no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados da última publicação deste edital, **regularize os débitos contratuais em aberto**, correspondentes às parcelas vencidas, encargos moratórios e demais obrigações previstas no contrato. Fica o(a) notificado(a) ciente de que o **não pagamento no prazo estipulado implicará a rescisão do contrato**, com aplicação das penalidades previstas na cláusula SEXTA do referido instrumento, inclusive quanto à retenção de valores pagos, conforme previsão contratual e legislação vigente. Este edital é publicado em virtude de não ter sido possível localizar o(a) comprador(a) nos endereços indicados no contrato ou em bases públicas de registro.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Leilão nº 01/2025

A Universidade Federal da Bahia, através de sua Comissão de Alienação designada pela Portaria de designação n° 60/2025, de 12 de maio de 2025, torna público para conhecimento dos interessados que, respeitados os valores mínimos estipulados neste Edital, realizará a venda no estado de conservação em que se encontram de diversos bens móveis inservíveis, através de Licitação na modalidade "LEILÃO", do tipo "MAIOR OFERTA por LOTE", processo nº. 23066.032274/2025-65. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE LEILÃO: O Leilão será realizado de forma eletrônica através do sítio http://www.patiorochaleiloes.com.br no dia 01/09/2025, às 10h (horário local), sendo conduzido pela Leiloeira Sra. Ivana Montenegro Castelo Branco Rocha. Maiores informações poderão ser prestadas, em horário comercial, nos telefones (71) 3283-6080 ou 3283-6984 ou e-mails denilsons@ufba.br, patrimonio.cmp@ufba.br e contato@patiorochaleiloes.com.br. O Edital estará disponível na íntegra nos sítios www.ufba.br/licitacoes e http://www.patiorochaleiloes.com.br.

Salvador-BA, 11 de agosto de 2025
ELEIDE SANTOS ORRICO
Coordenador de Material e Patrimônio

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS NO ESTADO DA BAHIA
ELEIÇÕES SINDICAIS – AVISO

Em cumprimento ao artigo 10º, parágrafo primeiro do Regulamento Eleitoral desta entidade e também no disposto Artigo 21, item III da Portaria nº 3.437, de 20 de dezembro de 1974, comunico que foi registrada a Chapa Única seguinte, como concorrente a Eleição a que se refere o Aviso publicado no dia 25 de julho de 2025, página 11 no Jornal Tribuna da Bahia. **DIRETORIA EFETIVA**: Josair Santos Bastos, Cleber Guimarães Bastos, Francisco Sales Souza Gomes, Clodomiro Alves de Souza, Reginalvo Silva Gama, José dos Santos Oliveira, Marcionilia Silva dos Santos **SUPLENTES**: Márcio Dias dos Santos; Roque Antônio Moura Vidal, Moacir Vidal Costa, Jackson Mariano Góes da Silva, Wilde Santos Souza, Leonardo Ornellas Rocha, José Alves de Azevedo. **CONSELHO FISCAL EFETIVOS**: Pedro Paulo Souza Gomes, Salvador Demóstenes Teles Freire, Jade Wanderley de Macedo, **SUPLENTES** :André Luiz de Almeida Lemos, Elton Farias Carvalho, Cleber Chagas Gonçalves, **DELEGADOS JUNTO AO CONSELHO DA FIEBA-EFETIVOS**: Josair Santos Bastos, Cleber Guimarães Bastos. **SUPLENTES** :Clodomiro Alves de Souza., Francisco Sales Souza Gomes Nos termos do Artigo 10º, parágrafo 1º Regulamento Eleitoral acima mencionado, a impugnação de candidaturas poderá ser feita até 05 (cinco) dias após a publicação deste Aviso. Salvador,11 de agosto de 2025 Ass. JOSAIR SANTOS BASTOS – PRESIDENTE.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
Pregão Eletrônico SRP nº 90011/2025

Processo nº. 23066.025858/2025-84. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de mobiliário corporativo.
Abertura: 22/08/2025 às 09:00h (horário de Brasília).
Edital nos sítios www.gov.br/compras/pt-br e www.ufba.br/licitacoes.
Tel: (71) 3283-6079/6168

Ramon de Araújo Soares
Pregoeiro

Secretaria de Gestão
SALVADOR PREFEITURA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salvador, capital do Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão (SEMGE), por meio da Comissão Central Permanente de Contratos (COMPEL), torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação: Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 90095/2025 - PROC: 45945/2025 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço INSTRUMENTOS MUSICAIS, que tem por finalidade promover e incentivar a cultura e arte, elementos de grande importância para a vida das pessoas, tendo em vista que já começam a ser utilizados na própria formação dos indivíduos, contribuindo no desenvolvimento cognitivo, emocional e social; em eventos musicais, oficinas e cursos voltados a musicalidade, atendendo às necessidades do funcionalismo da administração da Prefeitura Municipal de Salvador,** com a abertura da sessão no dia 27/08/2025, às 10h. Obs.: horário oficial de Brasília. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, que poderão retirar, gratuitamente, da seguinte forma: Portal da SEMGE (www.gov.br/compras). Informações: compel@salvador.ba.gov.br.

FRAZÃO Leilões
EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Alienação Fiduciária itaú

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10182429200, firmado em 10/10/2019, no qual figura(m) como fiduciante(s) **CARLOS EUGÊNIO MENEZES SANTANA**, brasileiro, advogado, RG nº 287906802-SSP/SP, CPF/MF nº 173.094.898-70, e sua esposa **SABINA REIS MENEZES SANTANA**, brasileira, atendente comercial, RG nº 06.987.013-64-SSP/BA, CPF/MF nº. 814.365.565-20, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Salvador/BA, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 29/08/2025, às 15h30min, à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 425.800,92** (quatrocentos e vinte e cinco mil oitocentos reais e noventa e dois centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pelo "Apartamento designado p elo nº 101 da porta e 931.781-3 de inscrição no Censo Imobiliário Municipal, integrante do Residencial Fernando de Noronha, situado na Rua Parambu, nº 559, Bairro Santa Tereza, subdistrito de Brotas, zona urbana de Salvador/BA, composto de sala, varanda, dois dormitórios sendo um com suíte, sanitário social com a pia do tipo lavabo, cozinha do tipo americana, com área de serviço integrada, com área privativa de 56,89m², área comum de 28,50m² e área total de 85,39m², fração ideal de 11,01m²/1.291,24m², cabendo-lhe ainda a vaga de garagem de nº 43, coberta, com área real privativa de 10,35m², área comum de 5,19m², área total de 15,54m², com fração ideal de 2,00m², localizada no pavimento G-2, edificado dito empreendimento, conforme Alvará de Habite-se nº 68.987 de 29/03/2019, na área de terreno próprio com 1.291,24m², constituída das áreas remanescentes dos lotes nº 20, inscrito no Censo Imobiliário Municipal nº 734.096-6, nº 21 inscrito no Censo Imobiliário Municipal nº 734.097-4, nº 22 inscrito no Censo Imobiliário Municipal nº 734.098-2 e nº 23 inscrito no Censo Imobiliário Municipal nº 734.099-0, todos da quadra 16 do Loteamento Santa Tereza, com limites e confrontações constantes na matrícula nº 115.622 do Registro Geral deste Ofício.". **Imóvel objeto da matrícula nº 118.690 do 3º Registro de Imóveis de Salvador/BA. Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 12/09/2025, às 15h30min**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 293.262,96** (duzentos e noventa e três mil duzentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.FrazaoLeiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.FrazaoLeiloes.com.br , respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br , e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (HP-3299-05)